



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer*



**Processo:** 987209  
**Natureza:** Prestação de Contas do Executivo Municipal  
**Jurisdicionado:** Município de Montes Claros

Encaminho o feito à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a juntada do expediente 720/2019/SEC. 2ª CÂMARA e da documentação protocolizada em 29/08/2019, sob o nº 6197410/2019, por meio da qual o Sr. Luciano Barbosa Braga, procurador da Câmara municipal de Montes Claros, requer vista dos autos para extração de cópias.

Sendo o requerente, na condição de representante do poder legislativo municipal, parte interessada para fins do disposto no art. 163, § 2º, do Regimento Interno, defiro pedido de vista dos autos, em secretaria, pelo prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 184, *caput*, da referida norma regimental.

Intimem-se, via DOC, o Sr. Luciano Barbosa Braga acerca desta decisão.

Em caso de comparecimento espontâneo do interessado, a intimação poderá ser efetivada com a mera ciência dos termos desta decisão, a teor do disposto no art. 166, § 5º, do Regimento Interno.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.

Victor Meyer  
Relator